

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIM-BSE

GRANDE OPÇÕES DO PLANO 2014

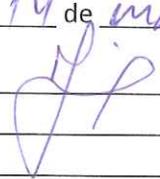
Órgão Executivo

Em 25 de Fevereiro de 2014



Órgão Deliberativo

Em 14 de março de 2014



Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIM-BSE				GRANDE OPÇÕES DO PLANO										Dotações Iniciais 2014				
Objectivo	Código da Classificação Económica	Número do Projecto/Ação	Descrição	Forma de Realização	Fonte Financ.		Responsável	Datas		Fases de Execução	Realizado	Despesas de Investimento (previsto)				Outros	Total Previsto	
					AC	AA		FC	Início			Fim	Total	Anos Seguintes				
														Definido	Não Definido			2015
1			Funções Gerais															514.769,82
1.1			Serviços Gerais da Administração Pública			100	SEM	01.01.2014	31.12.2014									231.000,00
1.1.1			Administração Geral			100	SEM	01.01.2014	31.12.2014									231.000,00
1.1.1	07.01.05.02	2014/001		O		100	SEM	01.01.2014	31.12.2014									75.000,00
1.1.1	07.01.07	2014/002		O		100	SEM	01.01.2014	31.12.2014									30.000,00
1.1.1	07.01.08	2014/003		O		100	SEM	01.01.2014	31.12.2014									96.000,00
1.1.1	07.01.09	2014/004		O		100	SEM	01.01.2014	31.12.2014									30.000,00
1.2			Segurança e Ordem Públicas															283.769,82
1.2.1			Protecção Civil e Luta Contra Incêndios															283.769,82
1.2.1	07.01.15	2014/005		O		15	SEM	01.01.2014	31.12.2014									283.769,82
TOTAL GERAL												514.769,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.769,82



Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIM-BSE

NOTAS DAS G.O.P.

FORMA DE REALIZAÇÃO:

A » Administração directa;

E » Empreitada;

O » Fornecimentos e outras.

FONTE DE FINANCIAMENTO:

AA » Administração autárquica;

AC » Administração central;

FC » Fundos comunitários.

FASES DE EXECUÇÃO:

0 » Acção não iniciada;

1 » Acção com projecto técnico;

2 » Acção adjudicada;

3 » Acção com execução física até 50%;

4 » Acção com execução física superior a 50%;

5 » Acção onde não é relevante o estado de adiantamento por manterem ao longo do ano (não sendo possível indicar o início e o fim). Ex. Maquinaria e equipamento, equipamento

transporte, grandes conservações, etc..

RESPONSÁVEIS

SEM » Secretário Executivo Municipal



Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Acta da Reunião de 25 de Fevereiro de 2014

2.11 - Foi presente a informação (mail da CCDRC) sobre o assunto "agendamento de uma reunião técnica entre a CIM-BSE, equipa da empresa Ernest & Young, S.A.(elaboração do PEDI-BSE) e a CCDRC. -----

Deliberado tomar conhecimento. -----

2.12 - Foi presente a informação, que se anexa, pela qual é proposto o Orçamento, Plano de Actividades, Mapa de Pessoal, Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos da CIM-BSE para o ano de 2014. -----

Foi deliberado aprovar o Orçamento, o Plano de Actividades e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2014, conforme documentos anexo, bem como remeter os mesmos à Assembleia Intermunicipal, para efeitos de aprovação. -----

2.13 – Foi deliberado aprovar o calendário das reuniões do conselho intermunicipal da CIM-BSE, com regularidade mensal fixa, ou seja, as terças-feiras da segunda semana de cada mês, pelas 15h.00m, em local a designar. -----

2.14 – A equipa da empresa Ernest & Young, S.A. apresentou em Power Point um reatório draf da estrutura do Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da CIM das Beiras e Serra da Estrela (conforme documentos anexo). Seguindo-se um periodo de debate e reflexão, assente na forma e estrutura adoptada na eleboração do PEDI-BSE. -----

Terminada a fase de exposição dos argumentos, explicações, esclarecimentos e sugestões, por parte dos intervenientes, ficou deliberado, os Senhores Presidentes dos municipios associados à CIM-BSE, apresentarem na próxima reunião, os contributos, projectos, e outras informações/documentos pertinentes, para a concepção final do PEDI-BSE. -----

2.15 – Visita às instalações da CIM-BSE, sítas, no Largo Paço do Biu, nº3 - 6300-592 Guarda.-----

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES-----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----